

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 8801/2024

Sumário: Alteração do Edital n.º 741/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2024.

Na sequência da proposta aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, de 21 de junho de 2024, para alteração do Edital referente ao concurso documental internacional para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto para área disciplinar de Turismo e Gastronomia, subárea disciplinar de Cocriação de Experiências Turísticas e Gastronómicas, da Escola Superior de Educação de Coimbra, referência interna PRPD/22/2022, publicado através do Edital n.º 741/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho, procede-se à sua alteração, nos seguintes termos.

Assim, onde se lê:

«Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28/05, torna-se público que, por meu despacho de 17/05/2024, no uso de competência delegada por Despacho n.º 6711/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21/06, se encontra aberto concurso documental internacional para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto para a área disciplinar de Turismo e Gastronomia, subárea disciplinar de Cocriação de Experiências Turísticas e Gastronómicas, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Coimbra.

O júri dispõe de quarenta dias seguidos, contados a partir do dia seguinte à publicação deste Edital, para proceder à desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha-padrão já aprovada pelo CTC da ESEC.

[...]

5.3 – Requisitos especiais: Ser, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor ou do título de especialista na subárea disciplinar de Cocriação de Experiências Turísticas e Gastronómicas, para a qual é aberto o concurso.»

deve ler-se:

«Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28/05, torna-se público que, por meu despacho de 17/05/2024, no uso de competência delegada por Despacho n.º 6711/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21/06, se encontra aberto concurso documental internacional para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto para a área disciplinar de Turismo, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Coimbra.

O júri dispõe de quarenta dias seguidos, contados a partir do dia seguinte à publicação deste Edital, para proceder à desagregação e/ou densificação dos critérios de avaliação e pontuação que constam da grelha-padrão já aprovada pelo CTC da ESEC, valorizando os elementos curriculares da área de Gastronomia”.

[...]

5.3 – Requisitos especiais: Ser, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor ou do título de especialista na área disciplinar de Turismo, para a qual é aberto o concurso.»

Com a presente alteração do edital, o prazo de 30 dias úteis, previsto no preâmbulo do edital do concurso, para apresentação das candidaturas, passa a contar-se a partir da data de publicação no *Diário da República* deste despacho.

12/07/2024. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Daniel Jorge Roque Martins Gomes.

317906869